

Orientações Gerais – Curso de Mestrado

O curso de mestrado do PPG em Letras: Estudos Literários pauta-se na modalidade do ensino presencial. As aulas ocorrem de segunda-feira a sexta-feira nos períodos diurno e noturno .

O(a) aluno(a) aprovado(a) em processo seletivo ou transferido(a) de outro programa deverá requerer matrícula nas disciplinas ofertadas por semestre, dentro do prazo estabelecido no calendário escolar do programa (<http://www.ufjf.br/ppglettras/area-dos-alunos/calendarios/>).

Os(as) alunos(as) para serem aprovados(as) nas disciplinas, além de atingirem a média de 70 pontos nas atividades e avaliações, precisam ter pelo menos 75% de frequência nas aulas.

Atenção: os(as) alunos(as) contemplados(as) com bolsas de estudo deverão obter a nota mínima de 80 pontos nas disciplinas.

Em cada semestre letivo, é aconselhável que o(a) aluno(a) curse pelo menos um número de disciplinas equivalente a 08 (oito) créditos, salvo quando tenha obrigação curricular inferior a este mínimo e, em casos especiais, a decisão ficará a critério do Colegiado.

Disciplinas eletivas de graduação não poderão ser utilizadas para integralizar os créditos mínimos do curso de mestrado.

O Colegiado do Programa poderá conceder trancamento total de matrícula uma só vez, no máximo por um semestre, para o(a) aluno(a) do curso de mestrado mediante justificativa expressa e por motivos relevantes, não sendo o período de trancamento computado para efeito de integralização do tempo máximo do curso.

Atenção: o(a) orientador(a) deverá dar anuência ao pedido do discente.

A integralização do curso de mestrado exige a obtenção de, no mínimo, 22 (vinte e dois) créditos, distribuídos da seguinte forma:

- 1) 02 (dois) créditos obtidos com a disciplina obrigatória “Seminários de Pesquisa em Literatura”;
- 2) 14 (quatorze) créditos obtidos em disciplinas eletivas; ([LISTA DE DISCIPLINAS](#))
- 3) 02 (dois) créditos atribuídos ao Relatório de Atividades Acadêmicas Complementares;
- 4) (quatro) créditos atribuídos à Pesquisa Orientada, que conduzirá à elaboração da

dissertação.

Os(as) alunos(as) do curso de mestrado contemplados com bolsas de estudo deverão cumprir créditos na atividade Estágio de Docência em Letras: Estudos Literários (Estágio Docência I) no semestre posterior à concessão da bolsa de estudo.

Os(as) alunos(as) bolsistas do curso de mestrado ao solicitar matrícula em Estágio Docência I deverão comunicar ao/a orientador(a) que ficará responsável pela supervisão de suas atividades em salas de aulas da graduação da FALE. Em caso de impossibilidade de assumir a supervisão do estágio, o(a) orientador(a) deverá indicar outro(a) professor(a) do programa para assumir tal tarefa.

Detalhes sobre as disciplinas do curso de mestrado estão disponíveis no link
<http://www.ufjf.br/ppgletras/sobre-o-programa/disciplinas/mestrado/>.

Atenção: a matrícula deverá ser realizada semestralmente até o final do curso em data e horário determinados pela coordenação do programa. Após a creditação das disciplinas eletivas, obrigatórias e, se for o caso, Estágio Docência I, o(a) aluno(a) solicitará a matrícula em pesquisa orientada (“Dissertação de Mestrado”) até a data da defesa.

As informações sobre aproveitamento de disciplinas estão disponíveis no link
<http://www.ufjf.br/ppgletras/area-dos-alunos/aproveitamentoequivalencia-de-creditos/>.

Após ter completado os créditos exigidos em disciplinas obrigatórias e eletivas, e no máximo até o final do 3º semestre letivo de curso, o(a) aluno(a) do curso de mestrado deverá prestar exame de qualificação.

Nenhum(a) aluno(a) será admitido(a) à defesa de dissertação antes de obter o total dos créditos para o respectivo grau, ou seja, 18 (dezoito) créditos, além de atender às demais exigências previstas no Regimento do Programa (<http://www.ufjf.br/ppgletras/sobre-o-programa/normas-e-regulamentos/regimento-atual/>)

A Comissão de Bolsas do Programa é a instância responsável pela deliberação sobre os processos referentes à distribuição e à manutenção de bolsas para os(as) alunos(as) do curso de mestrado do PPG em Letras: Estudos Literários.

As bolsas de estudo serão distribuídas assim que houver vacância ou quando o programa receber novas bolsas.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários se reserva o direito de interromper a qualquer momento a concessão de bolsas de agência de fomento e do Programa de Pós-graduação de Bolsas da Universidade Federal de Juiz de Fora (PBPG-UFJF) em função do descumprimento dos requisitos exigidos e/ou do mau desempenho do(a) bolsista. Ver Resolução nº 01/2019 do programa sobre critérios para concessão e manutenção de bolsas, disponível no link: <http://www.ufjf.br/ppgletras/area-dos-alunos/bolsas/>.

Durante a vigência do período de trancamento de curso ou licença médica, o(a) aluno(a) não fará jus à bolsa de estudo.

Para mais informações sobre bolsas de agência de fomento e do Programa de Pós-graduação de Bolsas da Universidade Federal de Juiz de Fora (PBPG-UFJF), acesse o link <http://www.ufjf.br/ppgletras/area-dos-alunos/bolsas/>.

Será desligado(a) do programa, para todos os efeitos previstos no Regimento do Programa, o(a) aluno(a) que:

- 1) abandonar o curso;
- 2) obtiver nota inferior a setenta (70) em todas as disciplinas cursadas em um semestre;
- 3) for reprovado(a) 2 (duas) vezes em uma mesma disciplina;
- 4) ultrapassar os prazos máximos estabelecidos pelo Regimento do Programa para os exames de língua estrangeira e de qualificação e para a apresentação da dissertação de mestrado;
- 5) for reprovado(a) na segunda oportunidade de exame de qualificação;
- 6) for reprovado(a) na segunda oportunidade de exame de proficiência em língua estrangeira;
- 7) prestar informações falsas por ocasião da seleção ou da candidatura à bolsa de estudos;
- 8) cometer grave falta que resulte em prejuízo do Programa ou da UFJF;
- 9) cometer plágio em escritos apresentados nas atividades acadêmicas do Programa.

O **Relatório Semestral do Aluno** será enviado por e-mail pela secretaria do programa e deve ser respondido até a data determinada pela coordenação do programa, de acordo com as instruções.

Para mais informações sobre o preenchimento e entrega do Relatório Semestral do Aluno do PPG em Letras: Estudos Literários, acesse o link <http://www.ufjf.br/ppgletras/area-dos-alunos/relatorio-semesteral-do-aluno/>.

Mantenha o *Currículo Lattes* sempre atualizado.

Mantenha sempre seu endereço, número de telefone e e-mail atualizados na secretaria do programa. Envie um e-mail para ppg.letras@ufjf.edu.br informando a alteração de qualquer um desses dados.

O e-mail é a ferramenta de comunicação mais utilizada pela secretaria do programa. Portanto, cheque regularmente sua caixa de entrada para conferir as mensagens e tome muito cuidado com recursos como autoarquivamento por remetente ou spam. Você poderá perder informações valiosas e até mesmo alguma solicitação urgente, que se não cumprida, poderá trazer problemas, prejuízos ou mal-entendidos.

Acesso ao Siga:

O SIGA é um sistema online que gerencia as informações acadêmicas e administrativas da UFJF. Através desse sistema, os(as) alunos(as) podem acessar informações sobre disciplinas, notas, imprimir histórico escolar e comprovante de matrícula, atualizar informações cadastrais, entre outros.

O SIGA é executável de qualquer aparelho com acesso à internet, pelo site <http://siga.ufjf.br>.

Acesse seu perfil clicando no ícone azul (“SIGA 3”).

Para acessar o perfil do SIGA é solicitado um “LOGIN” e uma “SENHA”. O login é o número do CPF do(a) aluno(a), e a senha inicial é a sequência 010101 ou a data de nascimento do(a) aluno(a) com 6 dígitos (DDMMAA). A senha é obrigatoriamente trocada no primeiro acesso. Se não conseguir acesso com uma dessas senhas, clique em “esqueci minha senha” e siga as instruções. O sistema enviará uma nova senha para o e-mail do(a) aluno(a). Se não houver nenhum e-mail do(a) aluno(a) cadastrado no SIGA, será necessário comparecer à Central de Atendimento da UFJF, localizada no prédio da Reitoria da UFJF, munido(a) de documento de identidade para o cadastro do e-mail.

Para quem já teve alguma matrícula anterior na UFJF e/ou no Colégio de Aplicação João XXIII, , poderá ser necessário clicar no link “TROCAR PERFIL”, exibido no canto superior direito da tela, após entrar no SIGA, para acessar sua nova matrícula (perfil) de aluno(a) do PPG Letras: Estudos Literários. Pode ser que haja um conflito entre a senha do perfil novo e a do antigo. Em consequência, o(a) usuário(a) receberá uma mensagem de “senha errada”. Se isso acontecer, troque a senha, clicando em “ESQUECI MINHA SENHA”.

No início do período letivo, acesse o seu perfil no SIGA para descobrir seu número de matrícula, atualizar as suas informações cadastrais e para conferir em quais disciplinas está matriculado(a). É interessante também explorar os outros links disponibilizados pelo SIGA.

Orientações para emissão da Carteira de Estudante/UFJF

A carteira de estudante é necessária para o acesso às bibliotecas (Central e setoriais) e aos Restaurantes Universitários (RUs) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Os(as) interessados(as) em obter a carteira de estudante deverão comparecer à Coordenação dos Restaurantes Universitários, situada no RU Campus, e apresentar os seguintes documentos:

- número de matrícula;
- documento de identidade.

A foto para o documento será feita no local.

Para requerer a troca no caso de carteira que esteja danificada pelo tempo ou mau uso, o(a) aluno(a) deverá apresentar o documento danificado.

No caso de **perda, roubo ou extravio** da carteira de identificação, o(a) aluno(a) deverá fazer um Boletim de Ocorrência na Delegacia Virtual. Seguir o passo a passo disponível no link <http://www.ufjf.br/ru/servicos/emissao-do-cartao-de-identificacao/>

A emissão da carteira é gratuita.

Links úteis:

PPG em Letras: Estudos Literários: <http://www.ufjf.br/ppgletras/>

Central de Atendimento/UFJF: <http://www.ufjf.br/cat/>

SIGA: <https://siga.ufjf.br/>

Biblioteca Central/UFJF: <http://www.ufjf.br/biblioteca/>

Restaurante Universitário (RU) UFJF: <http://www.ufjf.br/ru/>

Contatos da Secretaria do Programa:

Telefone: (32) 2102-3118

E-mail: ppg.letas@ufjf.edu.br